DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, de 03 de dezembro de 1.996

Dá denominação ao Salão Nobre do 1º Pavimento do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou, e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "Salão Nobre Vereador João Cesar Gaino" o salão existente no 1º Pavimento do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 135/91, de 13 de fevereiro de 1.991.

Leme, 03 de dezembro de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo